



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 1077, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19 de janeiro de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14 de dezembro de 2018, e

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPU nº 577, de 16 de novembro de 2010, que regulamenta o processo de Gestão do Desempenho no Estágio Probatório do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo no âmbito do MPU,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as avaliações do estágio probatório, homologar o estágio probatório, bem como homologar a estabilidade da servidora do MPDFT, que ingressou na carreira de Analista do Ministério Público da União no mês de **setembro de 2016**, na data relacionada na tabela abaixo:

Ord	Nome	Matr	Cargo	Data de Ingresso	Homologação das Avaliações de Estágio Probatório	Homologação do Estágio Probatório	Homologação da Estabilidade
1	CLARA COELHO DOS SANTOS	5174	ANALISTA DO MPU / DIREITO	28/09/2016	28/05/2019	28/09/2019	28/09/2019

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO